

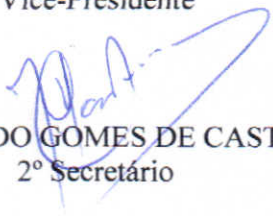


ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 006/15 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
17ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às vinte e duas horas e quatro minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e quinze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Presidente); Jeremias Gomes de Castro (Vice-Presidente); Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (2º Secretário); Nélio Marques de Almeida (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Santiago Ferreira Ribeiro e Wenner Patrick de Sousa. O Ver. Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X não compareceu às Sessões. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (08/04/15) foi lida e aprovada sem ressalvas. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM 1ª, 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Projeto de Lei Ordinária oriundo do Executivo** – PL 013/15 que “Revoga a Lei n.º 638/12, de 14 de dezembro de 2012, que *Dispõe sobre transformação de áreas rurais para áreas urbanas e incorporam-nas ao perímetro urbano, neste Município, as áreas que mencionam e dá outras providências*”, foi aprovado em 1ª, 2ª e 3ª fases por 12 votos favoráveis, 03 contrários (Vers. Domingos Filho, Mundim e Wenner Patrick) e 01 ausência (Ver. Emílio do Raio X). **Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo** – PL 031/15, de autoria do Ver. Jurandir que “Revoga o Parágrafo Único do art. 1º da Lei n.º 562/12, de 28 de março de 2012, que *Institui o Dia do Evangélico como Feriado Religioso Municipal no Município de Formosa e dá outras providências*”, foi aprovado em todas as fases por 14 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Domingos Filho) e 01 ausência (Ver. Emílio do Raio X). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e dezessete minutos. E, para constar, eu, Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
Presidente


JEREMIAS GOMES DE CASTRO
Vice-Presidente


GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário

JESULINDO GOMES DE CASTRO
2º Secretário


NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
3º Secretário